

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04386, de 21 de julho de 2022

DECRETO Nº 04386/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	155	7.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	5.000,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	130.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	10.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	426		100	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				180.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.129.0001.2.008 - Manutencao do Setor de Tributacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	20.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74		100	60.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
339035 - Servicos de Consultoria	78		100	18.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	255	7.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutencao Ensino Infantill - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	ENSINO	101	5.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutencao Setor de Abastecimento de Agua e Esgoto				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	458		100	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				180.000,00
TOTAL DE RECURSOS				180.000,00

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04386, de 21 de julho de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de julho de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema